Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 6 DE MAIO DE 2011

Altera a expressão "Frente Parlamentar em defesa das políticas de Juventude" descrita na Ementa, nos arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução nº 36, de 29 de maio de 2009 e no art. 1º da Resolução nº 42, de 28 de abril de 2010.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, EDUARDO JOSÉ RAMOS, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterada na Ementa, nos arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução nº 36, de 29 de maio de 2009 e no art. 1º da Resolução nº 42, de 28 de abril de 2010, a expressão "Frente Parlamentar em defesa das políticas de Juventude", para "Frente Parlamentar em defesa das políticas da Infância e da Juventude."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 6 de maio de 2011.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente